

Governo Municipal



Lei Nº. 275/2011

Eréré – CE, em 15 de agosto de 2011.

Dá denominação a um próprio e um Logradouro Público no Povoado de Varjota.

MANOEL MARTINS ALVES, Prefeito Municipal de Ereré, **faço saber que a Câmara Municipal de Ereré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominado de ***Erotildes Nogueira***, a via que, no sentido norte – sul nasce na saída ao município de Iracema indo até a saída ao município de Pereiro, passando pela Igreja de Nossa Senhora da Saúde e o Cemitério Público, no Povoado de Varjota.

Art. 2º - Ganha a denominação de Ponto de Apoio ***Emília Maria Nogueira*** do Posto de Saúde Maria Cícera Romana, localizado na Rua Erotildes Nogueira, nas proximidades da Igreja do Povoado de Varjota.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE, em 15 de agosto de 2011.


Manoel Martins Alves
Prefeito Municipal.